

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a realização de serviços de sinalização de solo (pintura de "PARE") no cruzamento das vias Mario Marangão, Alfredo de Souza Castro e Amélia Piza Lara.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da Municipalidade, especificamente ao Departamento de Trânsito, a execução de serviços de pintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento entre as ruas Mario Marangão, Alfredo de Souza Castro e Amélia Piza Lara.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de organizar o fluxo de veículos no referido cruzamento, que apresenta grande movimentação. A ausência de uma sinalização de solo clara e visível tem causado confusão entre os motoristas e aumentado o risco de colisões e atropelamentos. A pintura da sinalização horizontal é medida fundamental para garantir a segurança viária de condutores e pedestres que circulam por aquela localidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

